

Olá DANTE SOARES CATUZZO, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marcos Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4049863

Ramo: 114/351

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Processo SUSEP: 15414.900063/2015-68

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

Vigência: a partir das 24h do dia 23/03/2021 até as 24h do dia 23/03/2022

Número da Proposta: 11 32243376

Data de Emissão da Apólice: 25/03/2021

Código C.I.: 588ZP6JF29JY90

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: PRACA NOVE DE JULHO, 36 CASA 10

Bairro: CENTRO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18010-020

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: DANTE SOARES CATUZZO

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 165.636.978-87

Endereço: PRACA NOVE DE JULHO, 36 CASA 10

Bairro: CENTRO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18010-020

Estado: SP

Celular: 15 991334333

Fone Residencial: 15 32310212

Fone Comercial: 15 32310212

E-mail: dante@dantecatuzzo.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 100.000,00	R\$ 158,84
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 1.000,00	R\$ 7,33
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 5.000,00	R\$ 3,97
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 170,14

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 170,14
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 170,14
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 12,56
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00

VALOR TOTAL SEGURO

R\$ 182,70

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 45,69	29/03/2021	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
02	R\$ 45,68	15/06/2021	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
03	R\$ 45,68	15/07/2021	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
04	R\$ 45,67	15/08/2021	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 22/03/2021 às 16:33:16

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

Patrimônio Histórico

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no
endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de
processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.